



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º. 0161/2026

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr.
EDERSON FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas
gerais de direito Público, Resolve:

R E I N T E G R A

Art. 1º: Reintegrar a servidora Sr^a. **Carmelita Maria de Maciel**,
brasileira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº
13472135 SSP/MT e CPF nº 631.xxx.xxx-72, residente e domiciliado na cidade de
Arenápolis/MT, **ao cargo de Monitor(a) Escolar**, conforme alta do INSS.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 15º dia do
mês de setembro de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.